



Pirassununga, 18 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 231.

“Cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras e acrescenta dispositivo ao artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga - Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005. Art. 2º Compete a Comissão ora denominada, toda matéria relevante relacionada ao direito das pessoas com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras de Pirassununga. I - Exarar pareceres técnicos e exposições sobre experiências acerca do direito das pessoas com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras; II - Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de Leis, Programas de despesas do Município, diretamente ou através do Tribunal de Contas. Paragrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente de Defesa dos Direito das Pessoas com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras, funcionará em conformidade com as disposições regimentais que disciplina a atuação das comissões permanentes. Art. 3º O artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar acrescido o inciso IX: “Art. 32 - IX - Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras.” (AC) Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2021.

Luciana Batista - Presidente. Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. **Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.**

PORTARIA Nº 885

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. Considerando o protocolo nº 03663, de 13 de agosto de 2021, de autoria dos vereadores Wellington Luis Cintra de Oliveira e Carlos Luiz de Deus, referente a violação de acesso aos gabinetes de vereadores, requerendo a abertura de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos, garantindo o contraditório e ampla defesa a terceiros. Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Fica aberta a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos do protocolado nº 03663, de 13 de agosto de 2021, consistentes na violação de acesso aos gabinetes de vereadores. Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores **Renata Aparecida Trindade; Analista Legislativo Secretaria, Fernando Hausser de Souza, Jornalista e Diogo Cano Montebelo, Analista Legislativo Advogado**, para, sob a presidência deste último, apurar os fatos, no prazo de trinta (30) dias úteis, emitindo-se à Comissão relatório final. Art. 3º Autorizo à referida Comissão, notificar e ouvir os servidores que entender necessários, facultando-lhes o contraditório e ampla defesa. Art. 4º Eventuais medidas de caráter externo, deverão ser requeridas e autorizadas pela Presidência da Câmara. Art. 5º Fica decretado o sigilo dos trabalhos para a completa e fiel apuração dos fatos, tendo em vista a gravidade dos fatos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de agosto de 2021. **Luciana Batista- Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga. **Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria.**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 55/21. Processo Administrativo: 2126/21. Tomada de Preços: 04/21. Objeto: contratação de empresa para serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do Jardim São Lucas. Adjudicado o objeto para: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 05 de agosto de 2021. Pirassununga, 16 de agosto de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito de Pirassununga.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 94/21. Processo Administrativo: 3629/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00068. Pregão Eletrônico: 65/21. Objeto: aquisição de sanitizantes para a Merenda Escolar. Adjudicado para a empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, o item: 01. Pirassununga, 16 de agosto de 2021. **Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.**

Pirassununga, 18 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

Edital: 92/21. Processo Administrativo: 3506/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00064. Pregão Eletrônico: 64/21. Objeto: Registro de Preços de papel sulfite para diversas Secretarias. Adjudicado para a empresa: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, o item: 01. Pirassununga, 17 de agosto de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2907/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 125/21. **Termo Aditivo nº 171/21** **Termo de Alteração ao Contrato:** 63/21. **Contratada:** BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser o servidor Nilson Ferreira, ocupante do cargo de escriturário, lotado na Seção Pessoal. **Assinatura:** 17/08/2021. **Objeto:** sliceção de uso de software para controle de ponto de funiconários.

Processo Administrativo: 4931/20. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 93/2020. **Termo Aditivo nº 175/21.** **Termo de Realinhamento ao Contrato nº 65/2021.** **Contratada:** SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO. **Realinhamento:** ficam realinhados os seguintes itens: carne em cubos – passando de R\$ 24,70 para R\$ 33,51, carne em tiras – passando de R\$ 21,10 para R\$ 31,64, coxa e sobrecoxa – passando de R\$ 11,10 para R\$ 15,38, carne moída – passando de R\$ 19,30 para R\$ 30,38, carne suína – passando de R\$ 17,00 para R\$ 23,31. **Valor:** o valor total do realinhamento considerando o saldo na data do pedido será no importe de R\$ 127.462,50 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 17/08/2021. **Termo Aditivo nº 176/21.** **Termo de Realinhamento ao Contrato nº 69/2021.** **Contratada:** SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO. **Realinhamento:** ficam realinhados os seguintes itens: carne em cubos – passando de R\$ 24,70 para R\$ 33,51, carne em tiras – passando de R\$ 21,10 para R\$ 31,64, coxa e sobrecoxa – passando de R\$ 11,10 para R\$ 15,38, carne moída – passando de R\$ 19,30 para R\$ 30,38, carne suína – passando de R\$ 17,00 para R\$ 23,31. **Valor:** o valor total do realinhamento considerando o saldo na data do pedido será no importe de R\$ 127.462,50 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 17/08/2021. **Objeto:** aquisição de Carnes para o Setor de Merenda Escolar. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3938/21. **Modalidade:**

Dispensa de Licitação nº 151/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 13/08/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** GOMES DE ABREU & CIA LTDA - ME. **Valor:** R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). **Autorização de Fornecimento nº 1059/21.** **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 20 (vinte) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 16/08/2021. **Objeto:** Serviço de manutenção, limpeza, lubrificação e troca de selo mecânico da moto-bomba WEG-FAMAG, localizada no Armazém Cultural Dito Micuim.

Processo Administrativo: 3935/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 152/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 13/08/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** EXTINTORES PIRASSUNUNGA EIRELI - EPP. **Valor:** R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais). **Autorização de Fornecimento nº 1060/21.** **Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 05 (cinco) dias úteis, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 16/08/2021. **Objeto:** Serviço de manutenção e recarga de extintores do Setor de Merenda Escolar. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2839/18. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 13/18. **Termo Aditivo nº 174/21** **Termo de Prorrogação ao Contrato:** 104/2018. **Contratada:** DIBUTE SOFTWARE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 05 (cinco) meses a contar de 16 de agosto de 2021. **Valor:** o valor para suportar o período será na ordem de R\$ 61.357,45 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) **Assinatura:** 17/08/2021. **Objeto:** suporte técnico no sistema de protocolo e gestão tributária (CONSIST GRP).- Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.929, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com

Pirassununga, 18 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

os autos do procedimento administrativo nº 1.203, de 19 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 076/2020, celebrada com a empresa BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS, inscrita no CNPJ sob nº 30.108.802/0001-80, que tem por objeto o registro de preços de colchonetes para as creches municipais, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 07/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 18 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 285/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 9 de agosto a 7 de setembro do corrente ano, a servidora municipal Silmara Aparecida Maffra Rodrigues, RG nº 17.293.144 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego de Encarregado de Setor - Turismo, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Eliane Andréia Boschim, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 284/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, objeto da Comunicação Interna nº 51/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lídia de Souza Pelais para integrar a equipe responsável pela operacionalização dos sistemas e procedimentos visando a captação de Recursos Federais e Estaduais, no âmbito desta municipalidade, instituída pela Portaria nº 034, de 5 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Alessandra Aparecida da Silva Buontempo, permanecendo aludida equipe assim constituída:

Willian Passos Ponciano

Vitor Naressi Netto

Ana Lídia de Souza Pelais

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 18 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO